Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão (DIAC)

ATA N.º 6

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 14h00, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão (DIAC), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 07 de outubro de 2025, que incidiu sobre a Proposta n.º 1398-2025 [DRH], e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 26601/2025/2, 2.ª série, n.º 205, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202510/0757, ambos de 23 de outubro de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:
Presidente: Sandra Henriques, Diretora de Departamento de Serviço ao Cidadão.
Vogais efetivos:
1.ª Vogal efetiva, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos: Maria Margarida Ferrão, Coordenadora Técnica da Divisão do Atendimento ao Cidadão;
2.ª Vogal efetiva: Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão do Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos que constituíram a sua ordem de trabalhos:

I. Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do método de seleção facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências;
II. Elaboração da lista com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências;
III. Modo de publicitação dos resultados.

1. Relativamente ao **ponto I da ordem de trabalhos**, a reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências", tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de ora em diante "LTFP", aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria".

2. A Entrevista de Avaliação de Competências destina-se a obter informações sobre níveis de comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

3. A aplicação do referido método de seleção teve lugar nos passados dias 02, 03, 04 e 05 de novembro do corrente ano e a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

   CEAC = (C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6 + C7 + C8) / 8

   Em que:
   CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;
   C1 = Competência 1;
   C2 = Competência 2;
   C3 = Competência 3;
   C4 = Competência 4;
   C5 = Competência 5;
   C6 = Competência 6;
   C7 = Competência 7;
   C8 = Competência 8.

4. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 4, 8, 10, 12, 14, 16, 18 ou 20 valores.

5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem caráter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202510/0757, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

6. Nessa conformidade, e conforme disposto no **ponto II da ordem de trabalhos**, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, que se reproduz no Anexo I à presente Ata.

7. Seguidamente, e em consonância com o **ponto III da ordem de trabalhos**, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para publicitação na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em https://recrutamento.cascais.pt/.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 14h40, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **Sandra Cristina Rodrigues Nobre Henriques**
Num. de Identificação: 08454115
Data: 2026.11.19 15:18:19+00'00'

Presidente

CHAVE MÓVEL

Assinado por: **Maria Margarida Ramires Caiado Ferrão**
Num. de Identificação: 14304137
Data: 2026.11.19 13:21:51+00'00'

1.ª Vogal Efetiva

CHAVE MÓVEL

Assinado por: **Inês Maria Magro Mourato**
Num. de Identificação: 14911058
Data: 2026.11.19 15:37:59+00'00'

2.ª Vogal Efetiva